SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 27 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1097

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 138/2014,MARILEIDE PEREIRA DE MACENA

PORTARIA Nº. 138/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar a Sra. Marileide Pereira de Macena, portadora de CPF. Nº 982.792.204-10 e RG.Nº 1.788.543 SSP-PB, do cargo em confiança de **Diretoria Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de 02 de maio de 2014.

Registre-se,

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publique-se, e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:83690276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 139/2014,MARILEIDE PEREIRA DE MACENA

PORTARIA Nº. 139/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a Sra. **Marileide Pereira de Macena**, portadora de CPF. Nº 982.792.204-10 e RG.Nº 1.788.543 SSP-PB, para exercer o cargo em confiança de **Diretoria de Controle Administrativo e Atendimento ao Público**, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de 02 de maio de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:15A8AD78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140/2014,SIMONE FERREIRA DE FRANÇA

PORTARIA Nº. 140/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a **Sra**. **Simone Ferreira de França,** portador de **CPF Nº. 078.832.214-18** e **RG.3.396.580,** para exercer o cargo em confiança de **Diretoria Administrativa**, lotando-o na **Secretaria de Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de 02 de maio de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4C3D88A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 141/2014,HOSANA GONÇALO DA SILVA

PORTARIA Nº. 141/2014.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. Processo Administrativo nº. 051/2014.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido do Cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º AO 5º ANO,** deste município a Sra. **Hosana Gonçalo da Silva,** matrícula de nº 10.451, lotado na Secretaria Municipal de Educação junto a **E.M.E.I.F. SANTINO NITÃO DUNGA,** deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba,26 de maio de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:CC4D1990

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2014

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de insumos e materiais hospitalar/enfermagem, destinados a Secretaria de Saúde, PSF e PS do município de Cabaceiras, solicitados de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria até o dia 31/12/2014, conforme relação dos materiais, insumos e quantidades constantes nos anexos do Edital. **A PREFEITURA DE CABACEIRAS - PB**, através de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 161 de 27 de dezembro de 2013, tornam público às empresas interessadas e ao público em geral, que no dia 23.05.2014 às 09h16min (horário local) foram abertos os envelopes de Proposta de Preços, em seguida a etapa de lances, envelopes de Habilitação e foi **ADJUDICADO** da seguinte forma:
LOTE I: Todos os itens em favor da empresa: **ENDOMED – COM. E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 70.104.344/0001-26** valor R$ 25.098,50 (Vinte e Cinco Mil Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
LOTE II: Todos os itens em favor da empresa: **ENDOMED – COM. E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 70.104.344/0001-26** valor R$ 48.044,00 (Quarenta e Oito Mil e Quarenta e Quatro Reais).
LOTE III: Todos os itens em favor da empresa: **ENDOMED – COM. E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 70.104.344/0001-26** valor R$ 40.657,60 (Quarenta Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).
LOTE IV: Todos os itens em favor da empresa: **ENDOMED – COM. E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 70.104.344/0001-26** valor R$ 74.207,70 (Setenta e Quatro Mil Duzentos e Sete Reais e Setenta Centavos). Valor total do certame para os 04 (quatro) Lotes é de **R$ 188.007,80 (Cento e Oitenta e Oito Mil Sete Reais e Oitenta Centavos).**

Cabaceiras PB, 23 de maio de 2014.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:21CF7017

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2014

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de insumos para laboratórios e analises clinicas, destinados a Secretaria de Saúde, PSF e PS do município de Cabaceiras, solicitados de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria até o dia 31/12/2014, conforme relação dos materiais, insumos e quantidades constantes nos anexos do Edital.
A PREFEITURA DE CABACEIRAS - PB, através de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 161 de 27 de dezembro de 2013, tornam público às empresas interessadas e ao público em geral, que no dia 23.05.2014 às 13h16min (horário local) foram abertos os envelopes de Proposta de Preços, em seguida a etapa de lances, envelopes de Habilitação e foi **ADJUDICADO** da seguinte forma:
LOTE I: Todos os itens em favor da empresa: **DIAGFARMA – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME - CNPJ 11.426.166/0001-90** valor R$ 9.024,25 (Nove Mil Vinte e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).
LOTE II: Todos os itens em favor da empresa: **DIAGFARMA – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME - CNPJ 11.426.166/0001-90** valor R$ 3.238,40 (Três Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos).
LOTE III: Todos os itens em favor da empresa: **DIAGFARMA – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME - CNPJ 11.426.166/0001-90** valor R$ 7.776,72 (Sete Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos). Valor total do certame para os 03 (três) Lotes é de **R$ 20.039,37 (Vinte Mil Trinta e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos).**

Cabaceiras PB, 23 de maio de 2014.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:8DA0E0E4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2014

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na área administrativa e assessoria na elaboração de projetos técnicos e acompanhamento dos mesmos junto aos programas governamentais, por um período de 08 (oito) meses. A PREFEITURA DE CABACEIRAS - PB, através de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 161 de 27 de dezembro de 2013, tornam público às empresas interessadas e ao público em geral, que no dia 23.05.2014 às 15h16min (horário local) foram abertos os envelopes de Proposta de Preços, em seguida a etapa de lances, envelopes de Habilitação e foi ADJUDICADO da seguinte forma: LOTE I: Em favor da empresa: MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME - CNPJ 19.167.759/0001-91 valor R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Cabaceiras PB, 23 de maio de 2014.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:74A869FD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0012/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0012/2014, que tem por objeto a: Contratação de empresa do ramo para aquisição de insumos e materiais hospitalar/enfermagem, destinados a Secretaria de Saúde, PSF e PS do município de Cabaceiras, solicitados de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria até o dia 31/12/2014, conforme relação dos materiais, insumos e quantidades constantes nos anexos do Edital. **HOMOLOGO** o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO**, em consequência, fica convocado as seguintes empresas vencedoras:
LOTE I: Todos os itens em favor da empresa: **ENDOMED – COM. E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 70.104.344/0001-26** valor R$ 25.098,50 (Vinte e Cinco Mil Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
LOTE II: Todos os itens em favor da empresa: **ENDOMED – COM. E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 70.104.344/0001-26** valor R$ 48.044,00 (Quarenta e Oito Mil e Quarenta e Quatro Reais).
LOTE III: Todos os itens em favor da empresa: **ENDOMED – COM. E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 70.104.344/0001-26** valor R$ 40.657,60 (Quarenta Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).
LOTE IV: Todos os itens em favor da empresa: **ENDOMED – COM. E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 70.104.344/0001-26** valor R$ 74.207,70 (Setenta e Quatro Mil Duzentos e Sete Reais e Setenta Centavos). Valor total do certame para os 04 (quatro) Lotes é de **R$ 188.007,80 (Cento e Oitenta e Oito Mil Sete Reais e Oitenta Centavos).** Para a retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Cabaceiras PB, 26 de maio de 2014.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:659024CF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0013/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0013/2014, que tem por objeto a: Contratação de empresa do ramo para aquisição de insumos para laboratórios e analises clinicas, destinados a Secretaria de Saúde, PSF e PS do município de Cabaceiras, solicitados de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria até o dia 31/12/2014, conforme relação dos materiais, insumos e quantidades constantes nos anexos do Edital. **HOMOLOGO** o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO**, em consequência, fica convocado as seguintes empresas vencedoras:
LOTE I: Todos os itens em favor da empresa: **DIAGFARMA – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME - CNPJ 11.426.166/0001-90** valor R$ 9.024,25 (Nove Mil Vinte e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).
LOTE II: Todos os itens em favor da empresa: **DIAGFARMA – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME - CNPJ 11.426.166/0001-90** valor R$ 3.238,40 (Três Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos).
LOTE III: Todos os itens em favor da empresa: **DIAGFARMA – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME - CNPJ 11.426.166/0001-90** valor R$ 7.776,72 (Sete Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos). Valor total do certame para os 03 (três) Lotes é de **R$ 20.039,37 (Vinte Mil Trinta e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos).** Para a retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Cabaceiras PB, 26 de maio de 2014.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:C295D508

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0014/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0014/2014, que tem por objeto a: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na área administrativa e assessoria na elaboração de projetos técnicos e acompanhamento dos mesmos junto aos programas governamentais, por um período de 08 (oito) meses. **HOMOLOGO** o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO**, em consequência, fica convocado a seguinte empresa vencedora: **LOTE I:** Em favor da empresa: **MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME – CNPJ: 19.167.759/0001-91** valor R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Para a retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Cabaceiras PB, 26 de maio de 2014.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:0DB4F3A4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2014
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, em seu expediente datado de 13 de janeiro de 2014, referente à: Contratação de 01 (um) carro pipa com capacidade de 7 (sete) m³ de água se obrigando a realizar um percurso de 120 (cento e vinte) km por dia transportando e distribuído água nos locais indicados pelo Comitê, sendo o valor Maximo do pagamento mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais) por veículo para o prazo de 30 (trinta) dias o que totaliza R$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme informações constantes no plano de trabalho, em favor do senhor **JOSÉ CARLOS QUEIROZ DE SOUSA CPF (MF) 517.744.614 - 04** no valor total de **R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**, conforme descreve o Art. 24, IV da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia. CABACEIRAS PB 13 de janeiro de 2014. -

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:E9072269

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2014
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, em seu expediente datado de 13 de janeiro de 2014, referente à: Contratação de 01 (um) carro pipa com capacidade de 7 (sete) m³ de água se obrigando a realizar um percurso de 120 (cento e vinte) km por dia transportando e distribuído água nos locais indicados pelo Comitê, sendo o valor Maximo do pagamento mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais) por veículo para o prazo de 30 (trinta) dias o que totaliza R$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme informações constantes no plano de trabalho, em favor do senhor **JOCELIO DO REGO AIRES CPF (MF) 029.123.904 - 86** no valor total de **R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**, conforme descreve o Art. 24, IV da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia. CABACEIRAS PB 13 de janeiro de 2014. –

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:BD557ECE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2014
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, em seu expediente datado de 13 de janeiro de 2014, referente à: Contratação de 02 (dois) carro pipa com capacidade de 7 (sete) m³ de água se obrigando a realizar um percurso de 120 (cento e vinte) km por dia transportando e distribuído água nos locais indicados pelo Comitê, sendo o valor Maximo do pagamento mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais) por veículo para o prazo de 30 (trinta) dias o que totaliza R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme informações constantes no plano de trabalho, em favor do senhor **JAILSON BATISTA DOS SANTOS CPF (MF) 854.396.064 - 91** no valor total de **R$14.000,00 (Quatorze Mil Reais)**, conforme descreve o Art. 24, IV da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia. CABACEIRAS PB 13 de janeiro de 2014. -

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:423D6D29

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2014 PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 020/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 187/2013, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no prédio sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, localizada à Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado do prédio sede da prefeitura), no dia **04.06.2014 às 09:00 horas (horário local)** para **Aquisição Parcelada de PNEUS destinados a veículos da Frota Pública do Fundo Municipal de Saúde de Itaporanga-PB**, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado.

Itaporanga-PB, 23 de Maio de 2014.

Republicado por incorreção

ANTONIONY SOARES NEVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:8D7E7285

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2014 PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 021/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 187/2013, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no prédio sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, localizada à Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado do prédio sede da prefeitura), no dia **04.06.2014 às 14:00 horas (horário local)** para **Aquisição Parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO destinado a diversos órgãos administrativos da Prefeitura do Município de Itaporanga-PB**, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado.

Itaporanga-PB, 23 de Maio de 2014.

Republicado por incorreção

ANTONIONY SOARES NEVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:A7C15698

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2014 PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 023/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 187/2013, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no prédio sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, localizada à Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado do prédio sede da prefeitura), no dia 11.06.2014 às 09:00 horas (horário local) para a Aquisição parcelada de MATERIAL ELÉTRICO destinado a diversos órgãos administrativos da Prefeitura do Município de Itaporanga-PB, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado.

Itaporanga-PB, 23 de Maio de 2014.

ANTONIONY SOARES NEVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:399BD2B0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2014 PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 022/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 187/2013, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no prédio sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, localizada à Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado do prédio sede da prefeitura), no dia **05.06.2014 às 09:00 horas (horário local)** para **Aquisição Parcela da MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS destinados a órgãos administrativos da Prefeitura do Município de Itaporanga-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado.

Itaporanga-PB, 23 de Maio de 2014.

Republicado por incorreção

ANTONIONY SOARES NEVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:142A9854

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°028/2014

CONTRATO N°028/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°021/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: **EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS-ME**
CNPJ: N°04.222.335/0001-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO
VALOR TOTAL: **R$ 121.040,00 (cento e vinte e um mil e quarenta reais)**
PERÍODO: 12 (doze) meses

Matinhas (PB), 23 de Maio de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:9846974C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°029/2014

CONTRATO N°029/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°022/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: **S. J. COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA**
CNPJ: N°02.912.128/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO
VALOR TOTAL: **R$ 61.030,00 (sessenta e um mil e trinta reais)**,
PERÍODO: 12 (doze) meses

Matinhas (PB), 23 de Maio de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:123BE6A0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°030/2014

CONTRATO N°030/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°014/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: **A. C. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**,
CNPJ: N°00.622.097/0001-74
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO
VALOR TOTAL: **R$ 106.140,00 (cento e seis mil e cento e quarenta reais)**,
PERÍODO: 12 (doze) meses

Matinhas (PB), 23 de Maio de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:CC72A3DC

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP014/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 022/2014
Pregão Presencial nº 014/2014
No dia 08 de Abril de 2014, o Estado da Paraíba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Matinhas, Órgão Gerenciador, situado na A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Governador Antônio Mariz, n° 49, Centro, Matinhas/PB, CEP: 58.128-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.641/0001-60, através da sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA SILVA, brasileira, casada, RG 612.616 – SSP/PB, CPF: 215.765.724-04, residente e domiciliado à Av. Governador Antônio Mariz, SN,

Centro, Matinhas, PB, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº014/2014, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário A. C. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA,, localizado na R. João Pessoa, 819, Centro, Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ N° 00.622.097/0001-74, conforme quadro abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 014/2014.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	AC COMERCIO DE PNEUS LTDA	MARCA
1	PNEU 255/70R15	UND	6	690,00	DUNLOP
2	PNEU 265/70R16	UND	6	960,00	DUNLOP
3	PNEU 175/70/14	UND	8	348,00	DUNLOP
4	PNEU 185/70/14	UND	6	320,00	DUNLOP
5	PNEU 175/65/14	UND	6	309,00	DUNLOP
6	PNEU 185/60/14	UND	8	305,00	DUNLOP
7	PNEU 185/65/14	UND	8	310,00	DUNLOP
8	PNEU 175/70R13	UND	6	220,00	DUNLOP
9	PNEU 215/75R17,5	UND	24	960,00	DUNLOP
10	PNEU 900X20	UND	12	890,00	DUNLOP
11	PNEU 1300X24	UND	6	2.490,00	DUNLOP
12	PNEU 19.5X24	UND	6	2.990,00	DUNLOP
13	PNEU 1000X20	UND	6	1.050,00	DUNLOP
14	CAMARA 900R20	UND	12	108,00	DUNLOP
15	CAMARA 1000X20	UND	6	119,00	DUNLOP
16	CAMARA 19,5X24	UND	12	355,00	DUNLOP
17	CAMARA KM 24	UND	12	228,00	DUNLOP
18	PROTETOR ARO 20	UND	12	39,00	DUNLOP
19	PROTETOR ARO 24	UND	12	89,00	DUNLOP

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A Prefeitura Municipal de Matinhas pagará ao FORNECEDOR o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 014/2014.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos Próprios do Município

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 014/2014 e em consonância com a proposta apresentada no horário das 8:00 às 14:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho.

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.

5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede do FORNECEDOR, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a Prefeitura;

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº 014/2014.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas FORNECEDORAS.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao FORNECEDOR.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR.

6.4 - Remeter ao FORNECEDOR a nota de empenho via FAX ou através de correspondência com ou sem AR.

6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.6 - Consultar o FORNECEDOR quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.7 - Efetuar pagamento ao FORNECEDOR de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O FORNECEDOR poderá ter seus registros cancelados quando:

7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 014/2014 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

7.1.2 - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 022/2014, com decisão fundamentada pela Procuradoria Juridica do Municipio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o FORNECEDOR sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no Edital de Pregão Presencial nº 014/2014.

8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito o Foro da Justiça de Matinhas, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 014/2014 e as propostas do FORNECEDOR.

10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela Prefeitura e pelo FORNECEDOR, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Matinhas, 23 de Maio de 2014.

JOELTON RUFINO DA SILVA
Secretário de Transportes

A.C. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ N° 00.622.097/0001-74

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:FB1BF70D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 07/2014

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Urnas Funerárias de diversos tamanhos para atender famílias carentes do Município de Olivedos através da Secretaria de Ação Social. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 00048/2014. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 33891102 – 9315.5778.
Email: pm.olivedos @uol.com.br

Olivedos - PB, 26 de Maio de 2014.

HÉLIO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:B5E1ACB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 08/2014

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Junho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DESIGNE GRÁFICO PARA MUNICÍPIO DE OLIVEDOS DURANTE O EXERCÍCIO 2014. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 00048/2014. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 33891102 – 9315.5778.
Email: pm.olivedos @uol.com.br

Olivedos - PB, 26 de Maio de 2014.

HÉLIO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:9904AB72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 09/2014

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 11:00 horas do dia 06 de Junho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAL E FEDERAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 00048/2014. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 33891102 – 9315.5778.
Email: pm.olivedos @uol.com.br

Olivedos - PB, 26 de Maio de 2014.

HÉLIO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:FB3C9790

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMACIA COSTA FERNANDES LTDA ME - R$ 154.180,20; JOSÉ NAILSON SOUSA DE FREITAS ME - R$ 64.382,30; JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA ME - R$ 216.334,40.

Picuí - PB, 26 de Maio de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6CB3D5B5

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2014

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **FARMÁCIA COSTA FERNANDES LTDA ME** - CNPJ nº 03.345.531/0001-04.

Com base no item 19.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00030/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o(a) representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 26 de Maio de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:044581CC

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2014

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **JOSÉ NAILSON SOUSA DE FREITAS ME** - CNPJ nº 07.899.036/0001-06.

Com base no item 19.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00030/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o(a) representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 26 de Maio de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ED5D47D3

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2014

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA ME** - CNPJ nº 10.859.239/0001-75.

Com base no item 19.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00030/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o(a) representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 26 de Maio de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BC31231A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de PICUÍ-PB, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento do Sr. FRANCISCO GERALDO DO NASCIMENTO, ocorrido em 17 de maio de 2014, na cidade de Picuí/PB.

Considerando os serviços prestados pelo homenageado ao Município de Picuí ao longo de décadas de trabalho, uma vez que atuou durante muitos anos em prol da cultura municipal como músico da centenária Filarmônica Coronel Antonio Xavier.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o Município de Picuí por 03 (três) dias a contar desta data, em razão do falecimento de FRANCISCO GERALDO DO NASCIMENTO.

Parágrafo Único. Durante o período citado no "caput", as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a este picuiense que sempre honrou o Município de Picuí com seu trabalho e sua dedicação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0081DDF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de PICUÍ-PB, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento do Sr. FRANCISCO DE PAULA DA SILVA, ocorrido em 25 de maio de 2014, na cidade de João Pessoa/PB.

Considerando os serviços prestados pelo homenageado ao Município de Picuí ao longo de décadas de trabalho, uma vez que atuou durante muitos anos em prol da cultura municipal como músico da centenária Filarmônica Coronel Antonio Xavier, além de ser servidor municipal no cargo de Agente de Segurança em pleno exercício de suas atividades.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o Município de Picuí por 03 (três) dias a contar desta data, em razão do falecimento de FRANCISCO DE PAULA DA SILVA.

Parágrafo Único. Durante o período citado no "caput", as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a este picuiense que sempre honrou o Município de Picuí com seu trabalho e sua dedicação.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 26 de maio de 2014, no expediente matutino, em razão do velório e sepultamento do homenageado.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:593F0C16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE: ACRESCENTA ART. 7º AO DECRETO Nº 111/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de PICUÍ-PB, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido ao Decreto nº 111/2014, de 28 de abril de 2014 o art. 7º com a seguinte redação:

Art. 7º. Os Comitês Executivo e de Coordenação deverão ainda ser responsáveis pela implantação e acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, excetuando a empresa consultora terceirizada.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8A0F4BF9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATO DE ANULAÇÃO

Ref.: CONVITE nº **001**/2014.
Processo: 08.948.697.0**11**/2014

Objeto: **Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde na Comunidade de UMARI, Zona Rural, aproximadamente 25km do Município de Pombal, Estado da Paraíba, no Valor de R$46.548,78 (Quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).**
A Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, *vem* Conforme Parecer Técnico da Comissão de Licitação, que versa sobre a Inadequação Técnica do Projeto Básico e, em razão do quanto articulado, **PROCEDER** a **ANULAÇÃO** de todos os atos praticados no **CONVITE** nº0**01**/2014, instaurado pelo Processo nº 08.948.697.**011**/2014, até ulterior deliberação.

Pombal - PB, 22 de maio de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:502A35D0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2014
PROCESSO; 08.948.697.127/2014
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM (01) TRANSFORMADOR DE ENERGIA DESTINADO AO MATADOURO PUBLICO DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 26 de Maio de 2014

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:8B1B0BC6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2014
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00051/2014, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SCANNER PROFISSIONAL DESTINADO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SETOR DE LICITAÇÃO DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS ME - R$ 4.660,00.

Pombal - PB, 26 de Maio de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:BB677E49

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2014
PROCESSO; 08.948.697.128/2014
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 14:00 horas do dia 09 de Junho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER OSVEÍCULOSDESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 26 de Maio de 2014

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:C3F82574

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2014
PROCESSO; 08.948.697.128/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 10 de Junho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE PORTÕES E GRADILHOS DESTINADOS A DEMANDA DE DIVERVAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 26 de Maio de 2014.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:4EF0E0A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 247/2014 - SS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof.Luis Ferreira Campos,53, Centro, Pombal - PB,portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Arlindo Ugulino Netto,** brasileiro**, solteiro, residente a Rua Projetada, s/n, Pombal-PB, portador do RG 04059361952 e CPF 069.124.444-82**, doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **MÉDICO PLANTONISTA** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** prestando os serviços no **SAMU(Serviços Móvel de Urgência e Emergência)** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, **Tendo em vista, o resultado definitivo do concurso publico regido pelo edital n.º 001/2011, o qual demonstrou, que foram ofertadas 11 (onze) vagas para os profissionais da medicina(MÉDICO) e que apenas 08(oito) candidatos foram classificados, tendo sido o restante eliminado e considerando ainda, que o SAMU trata-se de um programa especifico do governo federal, cuja natureza, no momento, é temporária, não podendo por enquanto, ser preenchido em caráter definitivo, o que caracteriza a contratação por excepcional interesse público.**
CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância correspondente ao cumprimento dos plantões com carga horária de 12(doze) horas, que poderão ser realizados em expediente diurno ou noturno, sendo estes, no importe de **R$ 600,00** (seiscentos reais) se realizados nos dias de sábado e domingo e de **R$ 550,00** (quinhentos e cinqüenta reais) se realizados durante a semana, o contratado fará jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias, quando se ausentar do município por mais de 24 horas, a serviço; ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho; licença para tratamento de saúde, não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão; aposentadoria especial, quando vítima de acidente em serviço, que venha a resultar em invalidez permanente; pensão mensal devida à família, no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato, a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.
§1º O pagamento do valor acima mencionado, fica condicionado ao fornecimento da lista de freqüência enviada pelo Coordenador(a) do SAMU, a qual especificará a quantidade e os dias de plantões efetivamente realizados pelo profissional.
§2º Os referidos plantões, objeto deste contrato, serão realizados semanalmente, conforme escala de revezamento, podendo incidir durante a semana, sábados, domingos ou feriados, ficando o contratado, desde já, ciente destas condições e das obrigações acordadas, tudo para, que não haja prejuízo na prestação do referido serviço.
CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.
CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.
CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 01 mês, iniciando em 01 de abril de 2014 e término em 30 de abril de 2014,** com carga horária de **12 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem

confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.
CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios do **Fundo Municipal de Saúde**, na função programática **10.302.1015.2075** e elemento de despesa 3190.04.99.003 ou 3190.04.99.008.
CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 02 de maio de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
CONTRATANTE

ARLINDO UGULINO NETTO
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Maria do Socorro de Sousa Ferreira
RG/CPF: 033.456.994-00

Janaina de Assis Fernandes
RG/CPF: 041.038.354-60

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:509AD9BB

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 066/2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria dirigida a esta Prefeitura Municipal, pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do seguro Social,
Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991;

R E S O L V E :

Art. 1° - **DECLARAR VAGO**, o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, exercido pelo(a) Sr.(a). **CARLEUZA PEREIRA DE MENDONÇA,** servidor(a) público(a) municipal, **Mat.: 058-2**, em virtude da concessão de sua aposentadoria, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria, constante de sua pasta funcional.
Art. 2° - Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.
Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.
Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:19CC34B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 134/2014

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a aposentadoria, conforme Portaria GP N.º 066/2014, requerido pelo servidor abaixo mencionado, ocupante do cargo público de Guarda Municipal.

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio – PGM.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** a **Srª. CARLEUZA PEREIRA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** vinculado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal de Pombal, o pagamento de **férias proporcionais** e de **Gratificação Natalina proporcional**.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no(s) art. 66 e 112 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 26 de maio de 2014.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:D7A24070

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 133/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 965/2014;
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **WALDICK BEZERRA DE BRITO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MAT. 058-2,** pelo período de 02 à 31 de Maio de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 16 de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:5291A3EE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2014 SAPÉ, 22 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E

Nomear o senhor **Pedro Pessoa de Albuquerque**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor da Divisão de Operações-CAGF-02**, lotado no Departamento de Municipal de Trânsito. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de maio de 2014.
Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:24EA92AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2014 SAPÉ, 22 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E

Nomear a senhora **Anna Katarina Lima Pinheiro de Galiza**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Enfermagem-CAGH-02**, lotada na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FCA2AFB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2014 SAPÉ, 22 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E

Nomear a senhora **Cristina Elisabete da Silva Sousa**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário da Escola EMEIEF Cassiano Ribeiro Coutinho-**GSE-C3**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefe***ito***

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CCBA33A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2014 SAPÉ, 23 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o **Processo SA nº 217/14.**

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora **FRANCILDA FIRMINO DA SILVA,** ocupante do cargo de Professor P1, classe G, Nível 2, matrícula nº 633, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal.
Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F09ACF47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2014 SAPÉ, 23 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o **Processo SA nº 933/14.**

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora **SIOVÂNIA HILÁRIO DA CUNHA PEREIRA,** ocupante do cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 0047 , lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal.
Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FF971287

